



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 25.770/2025

Vitória, 17 de dezembro e 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo PazoliniPara que sejam sejam tomadas as providências necessárias para que seja feito coleta de descarte irregular de lixo na Praça Regina Frigeri Furno, esquina do edifício Niágara, em Jardim da Penha.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 25.770/2025, oriundo do processo nº 37.501/2025, de autoria do Vereador PEDRO TRÉS.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site <HTTP://www.cmv.es.gov.br/> e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370032003600350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **17/12/2025 13:19**

Checksum: **35C92F49D6F213437A676FCE7A737FAC7DFD36F758F1896BB5880796D1B87F00**